



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 252/2020 - PROECE/UFMS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FINANCEIRO A PROJETOS ACADÊMICOS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no EDITAL Nº **79, DE 11 DE ABRIL DE 2020**/PROECE-UFMS, que seleciona propostas para obtenção de apoio financeiro para realização de Ações de Danças e Lutas e EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO Nº 179, DE 13 DE AGOSTO DE 2020/PROECE/UFMS e na Resolução nº 144, de 28 de dezembro de 2018/CD/UFMS, que implementa o Plano de Governança de bolsas, auxílios e retribuição pecuniária no âmbito da UFMS, torna pública a homologação da concessão de auxílio-financeiro a projeto acadêmico.

1. DO OBJETO

1.1. Os recursos financeiros aprovados neste Edital destinam-se à aquisição de materiais de consumo e/ou serviços relativos a despesas específicas, urgentes ou de pequeno vulto, que não estejam previstas nas Atas de Registro de Preços da UFMS, de modo a desenvolver as ações aprovadas.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos orçamentários e financeiros a serem utilizados para as concessões descritas no presente Edital deverão ser disponibilizados pelos seguintes Programas de Trabalho e Fontes orçamentárias, na seguinte ordem de prioridade:

2.1.1. Programa 12.364.2080.20RK.0054 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior no estado de MS;

2.1.2. Programa 12.364.2080.20GK.0054 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;

2.1.3. Fonte 8100000000 - Recursos Ordinários;

2.1.4. Fonte 8250154054 - Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados e

2.1.5. Fonte 0100000000 - Recursos Ordinários.

2.1.6. Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - PO: RO01 - Regra de ouro - Extensão - PTRES 189508 - Fonte 8144

3. DO VALOR DO AUXÍLIO-FINANCEIRO A PESQUISADOR EXTENSIONISTA

3.1. O Auxílio financeiro a projeto acadêmico é de até **R\$ 1.000,00 (Mil reais)** por projeto.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os procedimentos adotados e os critérios para distribuição do auxílio-financeiro a projeto acadêmico estão previstos no EDITAL Nº **79, DE 11 DE ABRIL DE 2020/PROECE-UFMS**.

5. DA VIGÊNCIA DO AUXILIO-FINANCEIRO A PESQUISADOR EXTENSIONISTA

5.1. Os auxílios-financeiros a projetos acadêmicos concedidos por este Edital terão a vigência a contar da publicação do presente edital até 31 de novembro de 2020.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. O recebimento de recursos via auxílio-financeiro a projeto acadêmico implicará na obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas no prazo máximo de trinta dias, a contar da concessão, nos termos estabelecidos pelo EDITAL Nº **79, DE 11 DE ABRIL DE 2020/PROECE-UFMS**, que seleciona projetos de ações de danças e lutas.

7. DA ACUMULAÇÃO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO A PROJETOS ACADÊMICOS

7.1. O auxílio-financeiro a projeto acadêmico poderá ser acumulado com outros auxílios, desde que devidamente justificado pelo Coordenador da Ação.

8. DAS PENALIDADES NO CASO DE USO INDEVIDO DO AUXÍLIO

8.1. O uso indevido do auxílio implicará na necessidade do Coordenador do projeto ressarcir integralmente ao erário os valores recebidos.

9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROJETOS

Unidade Administrativa	Coordenador	Título do projeto	Valor do auxílio R\$
INBIO	Marcelo Oscar Bordignon	Projeto Aikido - atividade física para a UFMS	1.000,00

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2020.

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2211733** e o código CRC **EDD85157**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002188/2020-10

SEI nº 2211733